



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Às 09h30min (nove horas) dia 18.01.2018 (dezoito de janeiro de 2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, situada a Praça 25 de novembro, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 001/2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de cestas básicas para atendimento das famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social –CRAS através da Lei Municipal nº377/2013, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Apesar da ampla divulgação compareceu ao certame apenas a Empresa JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE-ME.

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o participante para o certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE -ME	JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	720.960.395-68

Estando o participante devidamente cadastrado, foi aberto o envelope da proposta da referida empresa. Após conferência da proposta e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital. Os preços ofertados pelo licitante permaneceu os mesmos da sua proposta inicial pois os mesmos já estavam no limite dos preços praticados no mercado.

Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame, cujos documentos foram vistos, analisados e rubricados por todos os presentes. Estando a documentação em conformidade com o solicitado em edital, encaminhado para autoridade competente para posterior adjudicação e homologação da empresa JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE -ME vencedora de todos os itens deste certame.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira

  
José Edivaldo de Jesus  
Apoio

  
LICITANTE PRESENTE: JOSÉ GENIVALDO DE JESUS ANDRADE -ME